



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 893/2025

Maringá, 11 de abril de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de vagas destinadas à carga, descarga ou à permanência por 15 (quinze) minutos reservadas exclusivamente para motos em grandes avenidas comerciais, como é o caso da Avenida Brasil. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Considerando que há uma crescente demanda por soluções de estacionamento para motocicletas, especialmente em função da atuação de motoristas de aplicativos nas avenidas comerciais mais movimentadas de Maringá, tal medida visa assegurar que esses profissionais disponham de locais seguros e regulamentados para estacionamento, contribuindo para a otimização do fluxo viário e a melhoria dos serviços prestados.

Atenciosamente, Vereador Junior Bravin.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Junior Cesar de Oliveira Bravin, Vereador**, em 17/06/2025, às 08:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0384827** e o código CRC **CA94C3BA**.

25.0.000006165-7

0384827v2

Criado por [joaoa](#), versão 2 por [joaoa](#) em 11/04/2025 12:27:39.